

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3857

R\$ 3,50

Comércio vive boa expectativa com a chegada do Dia dos Pais



O comércio de Goioerê vive boas expectativas com a chegada do Dia dos Pais, cuja data será comemorada neste domingo, dia 14. "A expectativa é grande e acreditamos que volume de vendas vai superar o do ano passado", diz o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz. **PAGINA 03**

Conta de luz de agosto chega 13,4% mais barata no Paraná

Desde o início do mês de agosto, consumidores estão sentindo uma redução no valor da conta de luz. Segundo a Companhia Paranaense de Energia (Copel), a diminuição foi de 13,4%, em média, e se deu em função da redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a tarifa de energia, de 29% para 18%, determinada pelo Governo do Estado no final de junho.

Betinho vai inaugurar mais quatro obras durante este mês em Goioerê



Depois dos festejos da Expo-Goio, realizados no último final de semana, o mês de agosto será marcado pela inauguração de várias obras realizadas pela administração do prefeito Betinho Lima. Dentre as obras que confirmada para serem inauguradas estão o espaço esportivo 'Meu Campinho', que foi construído no Jardim Cristo Rey, as melhorias do Parque Ecológico e a remodelação completa da Casa da Cultura.

PAGINA 03

Cantor Fernandinho faz show nesta quinta-feira em Goioerê

O cantor Fernandinho, referência na música gospel nacional e internacional, se apresenta em Goioerê

nesta quinta-feira, dia 11, durante show que promete emocionar os fãs.

PAGINA 02



Obras de asfalto avançam no Conjunto Águas Claras

As obras de pavimentação asfáltica, realizadas pela Prefeitura de Goioerê, estão avançando no Conjunto Águas. Graças a isso a população está comemorando. Com

investimentos de R\$ 2,6 milhões, as ruas também ganharam galerias pluviais, que permite o correto escoamento das águas das chuvas.

PAGINA 02

VOCÊ SABIA QUE A RESERVA COGNITIVA AJUDA O CÉREBRO NA RESPOSTA À COVID-19?

Conheça na prática como ampliar a sua qualidade de vida!

Acesse nosso site e saiba +
metodosuper.com.br

PAGUE SOMENTE EM OUTUBRO^{5X}
CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios
NOVEMBRO^{3X}
DEZEMBRO^{2X}

Comércio vive boa expectativa com a chegada do Dia dos Pais

O comércio de Goioerê vive boas expectativas com a chegada do Dia dos Pais, cuja data será comemorada neste domingo, dia 14. "A expectativa é grande e acreditamos que volume de vendas vai superar o do ano passado", diz o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz.

Ele cita que para estimular os consumidores e ampliar as vendas, as lojas que participam da promoção da ACIG, vão sortear quatro vale-compras de 500 reais cada.

De acordo com o regulamento, além de concorrer aos vale-compras, os consumidores terão seus cupons



Com a chegada da data, comerciantes estão na expectativa de aumento das vendas

concorrendo ao sorteio de um Fiat Moby zero, que será realizado no dia 21 de agosto com show em praça pública.

Para a segunda fase da campanha, os cupons serão cumulativos para as vendas do Dia das Crianças e Natal, sendo que para o Dia das Crianças haverá prêmios extras de três celulares, três festas infantis no Happy Park para 30 pessoas com tudo incluso.

A campanha segue e no mês de dezembro no dia 31 de dezembro será realizado o sorteio de 6 vale-compras de 500 reais e um automóvel Chevrolet Onix zero-quilômetro.

Betinho vai inaugurar mais quatro obras durante este mês em Goioerê

Depois dos festejos da Expo-Goio, realizados no último final de semana, o mês de agosto será marcado pela inauguração de várias obras realizadas pela administração do prefeito Betinho Lima.

Dentre as obras que confirmam para serem inauguradas estão o espaço esportivo 'Meu Campinho', que foi construído no Jardim Cristo Rey, as melhorias do Parque Ecológico e a remodelação completa da Casa da Cultura.

Outra obra muito aguardada pela população é o Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim das Américas - Supercreche - iniciada há seis cerca de seis anos atrás.

“Agosto é um mês festivo para nossa cidade e a gente vai comemorar o aniversário de Goioerê entregando obras para a população”, destaca Betinho.

Além das obras, o prefei-



As obras da casa da cultura serão entregues no próximo dia 25

to cita que a administração vai presentear a cidade com um grandioso show com o cantor Leonardo. "Sem dúvida vamos fazer uma grande festa, à altura dos 67 anos da nossa cidade", comenta ele.

ORDENS DE SERVIÇOS: O prefeito Betinho cita também, que além das obras que serão entregues, ele estará assinando ordens de serviços de várias outros investimentos que serão feitos na cidade.

CASA DA CULTURA: - Uma das obras a ser entregues neste mês é a reforma da Casa da Cultura. A solenidade de entrega está agendada para acontecer no dia 25 de agosto.

Conta de luz de agosto chega 13,4% mais barata no Paraná

Desde o início do mês de agosto, consumidores estão sentindo uma redução no valor da conta de luz. Segundo a Companhia Paranaense de Energia (Copel), a diminuição foi de 13,4%, em média, e se deu em função da redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a tarifa de energia, de 29% para 18%, determinada pelo Governo do Estado no final de junho.

A redução na conta de luz está valendo para todas as classes consumidoras da Copel, de forma linear. A redução chegou a impactar alguns dias do consumo de junho, mas passou a ser integral somente no consumo de julho, que é faturado em agosto. Por conta disso, os consumidores estão notando a diminuição do valor de fato neste mês.

Além disso, a energia elétrica não só no Estado, mas em todo o País, foi um dos serviços que puxou a in-



Consumidores estão sentindo uma redução no valor da conta de luz

flação de julho para baixo. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial, teve queda de 0,68% no mês, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No Paraná, a queda da

inflação na RMC superou o declínio dos preços observados no País em julho e também foi a maior entre as dez regiões metropolitanas cobertas pelo levantamento do IBGE: o recuo foi de 1,41%, puxado principalmente pela energia elétrica (-11,8%) e gasolina

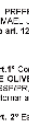
(-17,1%), também em função da redução do ICMS.

Entre os grupos de bens e serviços que compõem o IPCA, a RMC também apresentou quedas em habitação e transportes, cujas variações atingiram -2,96% e -4,91%, respectivamente.

	CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES Rua Maria Helena, nº 852 - Bairro Santa Cruz - CEP: 07100-000 Fone: (065) 302.81.00/81 - Fax: (065) 302.81.00 E-mail: camara@camara.ms.br
ANEXO II (Resolução 001/2008)	
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
PROPOSTANTE Leticia MARIO ROSA	
Cargo VEREADORA	Departamento CÂMARA MUNICIPAL
Localidade CURITIBA	Saida 10/09/2002
	Retorno 12/09/2002
Quantidade de Diária 3	Valor 1.350,00
Despacho VECULGO PEDIDO LEGISLATIVO	
Justificativa CURSO PROJETO DE LEI E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS COM ENFASE NOS DIREITOS DA MULHER.	
Data: 06/08/2002	Assinatura 
Deferimento do Presidente da Mesa DEFERIDO  10/ 09/ 2002	
(*) "V" = Diária integral - "R" = Diária reduzida (50%) - "P" = Diária fracionada (50%)	
ANEXO III (Resolução 001/2008)	
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 031/2002	
Por este Termo, fica autorizada a concessão de 3 (três) diárias categoria: I, nos termos do Anexo II, da Resolução nº 01/2008, e de acordo com o interessado, ao:	
Servidor(a) _____	
Vereador(a) LETICIA MARIO ROSA	
Destino: CURITIBA	Km: 550
	Valor R\$: 1.350,00
Período: 10 a 12 de agosto de 2002	
Finalidade: CURSO PROJETO DE LEI E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS COM ENFASE NOS DIREITOS DA MULHER.	
Origem: Origem: 01.01 - 019/03/021.01-33014	DATA: 10/09/2002
Empenho nº _____ Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a) Deixar em branco se não for obrigatório este Termo, em _____	Assinatura 
ANEXO IV RESOLUÇÃO Nº 001/2008	
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ REGULAMENTO DE VIAGEM	
Venecedor/Servidor LETICIA MARIO ROSA	Cargo VEREADORA
Data de Viagem: 10/09/2002 Data do Retorno: 12/09/2002	
Mais de 1 (um) veículo: VECULGO PEDIDO LEGISLATIVO	
Finalidade da Viagem: Solicitação: Cópia do Instituto: Congregação: Curso: PROJETO DE LEI E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NOS MUNICÍPIOS COM ENFASE NOS DIREITOS DA MULHER.	
Contas Por pagar em: _____	
Informações Complementares: _____ _____	
Deixar por todos os fins que são vinculadas as informações prestadas, neste Relatório de Viagem e me responderão por eventual erro ou omissão	
Moreira Sales 09 de agosto de 2002.	
 Assinatura	

[illegible]

[illegible]

	MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 27/2022	
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde à servidora.	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISRAEL JOSÉ DEZAROSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da art. 126 da Lei Municipal nº 015/08,	
R E S O L U T I V A	
Art. 1º - Concede Licença Para Tratamento de Saúde à Servidora ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA - matrícula n° 32289 CPF nº 055.102.269-61 e RG nº 10.RC.23.985/PNH, por 05 (cinco) dias a partir de dia 02 de agosto de 2022, cessando retornar ao trabalho no dia 08 de agosto de 2022.	
Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2022.	
Art. 3º - Prolifique-se.	
Janiópolis - PR, em 05 de agosto de 2022.	
ISMAEL JOSE DEZAROSKI <i>Prefeito Municipal</i>	
PORTARIA Nº 37/2023	
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISRAEL JOSÉ DEZAROSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da art. 126 da Lei Municipal nº 015/08,	
R E S O L U T I V A	
Art.1º Concede Licença Para Tratamento de Saúde à Servidora MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO - matrícula n° 41702 CPF nº 809.714.000-15 e RG nº 3.046.487-0 SUPH/NH, por 05 (seis) dias a partir do dia 12 de agosto de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de agosto de 2022.	
Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2022.	
Art. 3º - Prolifique-se.	
Janiópolis - PR, em 05 de agosto de 2022.	
ISMAEL JOSE DEZAROSKI <i>Prefeito Municipal</i>	
PORTARIA Nº 27/2022	
SÚMULA: REVOGA PORTARIAS N° 269/2022, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
O PREFEITO DO MUNICIPIU DE JANIO'POLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZAROSKI usando das atribuições que lhe confere o Art.Oitavo do Município:	
R E S O L U T I V A	
Art.1º - REVOKA Portaria n° 269/2022 que concede gratificação aos extras de 15,6% sobre os vencimentos pro privada e dedução exclusiva contrabuto para ELIADNA, ART. 15, INC II, do CONJATO JOSAPRECIDO FERNANDES, servidor de Categoria de Gerência, VO n° 13.248.661 SUPH/NH e Matrícula CNP qe n° 317.719.000.144 a partir de dia 23 de agosto de 2022.	
Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.	
Janiópolis, 05 de agosto de 2022.	
ISMAEL JOSE DEZAROSKI <i>PREFEITO MUNICIPAL</i>	
PORTARIA Nº 27/2022	
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidora.	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISRAEL JOSÉ DEZAROSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da art. 126 da Lei Municipal nº 01/08, de 19 de outubro de 1988 e art. 1º da Lei Complementar 003/2006,	
R E S O L U T I V A	
Art.1º Concede Licença Para Tratamento de Saúde à Servidora ELZA FERREIRA DA SILVA - matrícula n° 41355 CPF n° 97.096.950/-2 e RG n° 5.663.566-7 SUPH/NH, por 05 (cinco) dias a partir do dia 08 de agosto de 2022, cessando retornar ao trabalho no dia 13 de agosto de 2022.	
Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagido às datas anteriores ao contrato.	
Art. 3º - Prolifiquese.	
Janiópolis - PR, em 09 de agosto de 2022.	
ISMAEL JOSE DEZAROSKI <i>Prefeito Municipal</i>	
PORTARIA Nº 27/2022	
SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor	
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIO'POLIS, Estado do Paraná, Senhor ISRAEL JOSÉ DEZAROSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da art. 126 da Lei Municipal nº 015/08,	
R E S O L U T I V A	
Art.1º Concede Licença Para Tratamento de Saúde à Servidora ROSENI MALQUINHAS DE NOURA - matrícula n° 32778 CPF n° 203.609.604 e RG n° 430.736.260/-2 e RG n° 430.736.260/-2, por 05 (cinco) dias a partir do dia 02 de agosto de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de agosto de 2022.	
Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2022.	
Art. 3º - Prolifiquese.	
Janiópolis - PR, em 08 de agosto de 2022.	
ISMAEL JOSE DEZAROSKI <i>Prefeito Municipal</i>	
Portaria de designação de comissão de Sindicância nº 083/2022	
S Ú R T A C T A Nº 27/2022 De 10 de agosto de 2022	
O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná Senhor ISRAEL JOSÉ DEZAROSKI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:	
Art. 1º - Designar Ulisses Marcos Oliveira Diretor Autarquia, matrícula 34300/09, Carlos Henrique de Almeida Assessor Administrativo, matrícula 120002 e Luciano Paquin Guedes Filho, Professor, matrícula 4377 para dar assistência técnica e jurídica o seguinte Conselho Municipal de Educação, com sede na Rua dos Santos 286, centro, janiópoliss, finalidade de servir, no prazo de 30 (trinta) dias conforme Art. 75º "c" da LOBRO, às instituições integrantes das seguintes entidades e valores que constam na Lei nº 20.202 de 02 de Setembro, Município de Caiçara - SPME, entre as demais instituições educacionais que tenham um setor ou cursos fixados;	
Art. 2º - De se ciência.	
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação revogando as disposições em contrário.	
Art. 4º - Prolifiquese.	
ISMAEL JOSE DEZAROSKI <i>Prefeito Municipal</i>	
PORTARIA Nº 278/2022	
SÚMULA: CONCEDE AVANÇO FUNCIONAL À EDUCADOR(A) INFANTIL EM SECTORE DE COORDINAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO.	
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIO'POLIS, Estado do Paraná, Senhor ISRAEL JOSÉ DEZAROSKI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 252/21 e,	
R E S O L U T I V A	
Art. 1º - Concede avanço funcional previsto na Lei Complementar Municipal nº 660/09 e Decreto MARIA DAS SANTES REGIANE n° 137-6/3, CEP Nº 430.736.260/-2 e RG Nº 1.845.402/3 sup/hn, em conformidade com o Artigo 15 da Lei Complementar 960/21, em virtude de conclusão de Curso de Pós Graduação "Letras Surdas em Língua Brasileira de Sinais - Libras" e artigo 41 do decreto nº 7077/2019 ficando na posição de Vice Coordenador do Núcleo Educacional 2º.	
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos mercê do disposto no inciso III do parágrafo primeiro do mencionado adto. n° 728/2022 de 31 de março de 2022.	
Art. 3º - Publicase.	
Janiópolis - PR - em 09 de agosto de 2022.	
ISMAEL JOSE DEZAROSKI	

Copacol: Grupo Feminino realizou café colonial

A expectativa era grande para realizar mais uma edição do tradicional Café Colonial do Grupo Feminino da Copacol de Cafelândia. Há mais de um mês, as integrantes já se preparavam para realizar o evento, que era tão esperado por todos, e colocaram a mão na massa.

Elas se reuniram para organizar tudo e cuidaram de cada detalhe. Do planejamento até a produção de tudo: doces, pães, bolachas, tortas e todos os outros produtos feitos com muito carinho e dedicação de todas – mais de 65 itens.

A 13ª edição do Café aconteceu neste sábado, 6, no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora Consolata, em Cafelândia, e reuniu aproximadamente 1,2 mil pessoas de toda a região. “Foi um dia alegre, produtivo e também de celebração, já que ficamos mais de dois anos sem poder realizar este café por conta da pandemia. Neste momento, temos



Mais uma edição do tradicional Café Colonial do Grupo Feminino da Copacol de Cafelândia

gratidão por este momento, por todas as pessoas que nos prestigiaram e principalmente a Copacol que sempre nos apoia, em tudo”, enaltece a coordenadora do Grupo Feminino da Copacol de Cafelândia, Maria Aparecida Pansiero.

União e Cooperação: - A coordenadora também destacou a participação das integrantes do grupo, a união, o comprometimento e a dedicação de todas para que o evento ocorresse com êxito. “Só foi possível a realização do café por que essas meninas são incríveis, estão sempre dispostas e não medem esforços para fazer acontecer. Acredito que este comprometimento é fruto de tudo o que aprendemos por meio das oportunidades que a Cooperativa oferece para nós: os treinamentos, os cursos, integrações e vivências com as integrantes dos outros grupos”, afirma Maria. Fonte: Copacol.

Expo-Goio supera expectativas e tem elogios de todos os setores

Considerada uma das maiores feiras já realizadas pela Sociedade Rural de Goioerê, a Expo-Goio se encerrou com saldo positivo e superando todas as expectativas, segundo os organizadores. No total foram cinco dias de muita

festa, com diversas atrações para os visitantes.

De acordo com o presidente Fernando Nunes, as expectativas foram superadas e a próxima festa já começa a ser pensada. “Sem dúvida, uma festa que vai entrar para a história. Esta-

mos felizes, pois podemos ver a satisfação no reconhecimento das pessoas”, disse ele.

Ele cita que Goioerê está vivendo um grande momento, sendo necessário comemorar e vislumbrar que o futuro poderá ser

ainda melhor. “Temos excelentes parceiros e cremos que futuramente teremos uma festa ainda melhor”, comenta Nunes.

O show do cantor Leonardo foi um presente da prefeitura municipal para a população, em comemoração aos 67 anos de emancipação de Goioerê e fechou a Expo-Goio com chave de ouro e com recorde de público.

Estiveram à disposição dos visitantes, mais de 100 expositores de indústria, comércio, serviço, agroindústria e artesanato, divididos em dois pavilhões e área externa.

“Só temos de agradecer a todos que nos ajudaram a fazer esta grande festa e dizer que a Sociedade Rural de Goioerê estará sempre trabalhando para que a Expo-Goio supere as expectativas de todos”, finalizou Fernando Nunes.



O presidente da Sociedade Rural, Fernando Nunes com o prefeito Betinho Lima



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.584/2022

SÚMULA: AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO ÚLTIMO VALOR DA TABELA ANP PARA PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM RAZÃO DA INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DO SISTEMA.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a utilização do último preço de referência estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para o pagamento das contraprestações devidas pelo Município de Janiópolis, em razão da indisponibilidade temporária do sistema de pagamento de combustíveis, por meio de cartão de crédito, para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por litro, a ser utilizado para o pagamento das contraprestações devidas pelo Município de Janiópolis, em razão da indisponibilidade temporária do sistema de pagamento de combustíveis, por meio de cartão de crédito, para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Art. 2º - Toda Decisão deverá ser vigorar na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 10 de agosto de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXISTÊNCIA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná

Fuamco nº 000/2022, Despacho de Licitação nº 000/2022, no tom de vol. 24, carta XVI da Lei nº 8.666/93, a favor de ROMA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, em a contratação de EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em razão da indisponibilidade temporária do sistema de pagamento de combustíveis, por meio de cartão de crédito, para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por litro, a ser utilizado para o pagamento das contraprestações devidas pelo Município de Janiópolis, em razão da indisponibilidade temporária do sistema de pagamento de combustíveis, por meio de cartão de crédito, para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
04	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
05	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
06	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
08	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
09	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
11	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
12	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
13	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
14	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
15	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
16	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
17	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
18	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
19	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100
20	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	100

Janiópolis/PR, 10 de agosto de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA
LUIZ FÉLIX DE MOURA 8042012

 **Est. São Mateus, 371 - Centro - Fone: 3444 - 3351/3101 - CEP: 84.300-000**
ANDARAÍAS - PARANÁ

CONVOCAM-OS VOTOS DE FRAÇÃO/VOTACÃO HA 04/08/2022

LISTA DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VOTOS

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA, 04/08/2022, DO ITEM 24.4. DO ATO 002/2022

Edital nº 004/2022. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO COMPLETAMENTE PLENTEJADA PARA A DIVULGAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VOTOS E A EXATIDÃO DOS CANDIDATOS E VOTOS OBTIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DE FISCALIZADORES DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR - GESTO 2022/2023, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 002/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS CONSELHOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, COMISSÃO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM A QUALIDADE DE LÍDERE DO PM 2020-2024, NOS TERMOS DO EDITAL 002/2022 ITEM 24.4, COM FUNDAMENTO NO PARERAM-OS DA ASSP/CAÇÃO DOS VOTOS, NULIDADE REGISTRADA NA ATA DA DIA 04/08/2022, INSTAVIDA PELA COMISSÃO ESPECIAL-ELEITORAL, E CANDIDATOS PRESENTES NAQUELE DIA, TUAU PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MOVIMOS MIMUTARES TITULARES E SUPLENTE DOS CONSELHOS TUTELAR, PELO QUE, EM VISTA DA SITUAÇÃO E A QUANTIDADE DE VOTOS DE CADA UM, NO PROCESSO DE ESCOLHA/REALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DIA 04/08/2022. DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.069/96, EXATIDÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), PELA RESOLUÇÃO Nº 17/2014 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA) E PELA Lei Municipal Nº 309/2010 (em nome da Resolução Nº 002/2022

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCA) do Município de São Mateus do Sul.

CONTAGEM DOS VOTOS ELEIÇÃO/VOTAÇÃO DIA 04/08/2022

Realizada em dia 04/08/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação,
localizada na Avenida, Pousada: Solhej, nº 361, Bairro: Vila São João, com início às 8:00
terminando às 18:00.

ALICE SILVA DE SOUZA: 140

ANNA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA: 23

ANNA CAROLINE DE FAIVALS DE CARVALHO: 68

APARECIDO BONIZETI: 81

CAMILA BARROS FREIRE: 117

CARLOS ROBERTO DA SILVA: 34

DAIANA MAFRA: 83

EDGAR CEZAR GODOIN JUNIOR: 63

JOÃO PAULO DA SILVA SOARES: 195

JULIANA DOS SANTOS SILVA: 34

LEILA CRISTINA DE CARVALHO: 88

MARIA CAVALCANTE SATIRO ALVARO: 49

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR: 25

VITOR VALDIOZ: 1006

VOTOS NULOS/ANULADOS: 03

VOTOS INVÁLIDOS: 01

VOTOS BRANCO: 41

Destes **DECISSÃO FINAL**, cabe recurso/imposição, do dia 09/08/2022 à 10/08/2022, nas
termos do **EDITAL 002/2022** EM 24A. (ARAJÁ).

244 CRONOGRAMA EDITAL 002/2022 CMDEA	
EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	15/08/2022
Inscrição online, recebimento na sexta de questionários na Prefeitura das 08h00h às 17h	14/08/2022 a 14/08/2022
Abertura e realização de inscrição	02/09/2022
Publicação de lista dos candidatos com inscricao e no portal de CMDEA e no portal maceio.gov.br	28/08/2022
Prova para recurso	28/08/2022 a 30/08/2022
Gratificação dos inscritos	01/09/2022 a 03/09/2022
Realização das inscrições	04/09/2022
Publicação de lista dos nomes dos candidatos com inscrição definitiva, em ordem alfabética	07/09/2022
Realização de Avaliação Teórica e Prática	13/09/2022
Divulgação do Resultado de Avaliação Teórica	14/09/2022
Prova para Recursos do Resultado de Avaliação Teórica	14/09/2022 a 18/09/2022
Resultado das inscrições (LISTA DEFINITIVA) dos candidatos	21/07/2022
Período de Chamada	22/07/2022 a 03/08/2022
Lista final e entrega de documentação	03/08/2022
Publicação do Resultado de Classificação	07/08/2022
Prova para impugnação do Resultado de Classificação	09/08/2022 a 10/08/2022
Realização do Resultado de Impugnação do Resultado de Classificação	10/08/2022
Lista dos Candidatos Votantes	DATA a SERPESER

 MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ	
FUNÇÃO: SR - PM-2022	
SEMILLA: Candeias Matutino e a noite	Lâmpada:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Bráulio do Paraná, Senhor EMIL JOSE DEZAKANOSKI me uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 586 da Lei Municipal nº 05591, de 19 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei Complementar 0320090,	
RESOLVE:	
Art. 1º Cancelar licença maternidade e conceder ROSEN NALAGUAS DE MOURA matrícula nº 10793496 a UTEPA ARI-1 RIBEIRA GUARUPE, por 04 meses e vinte dias, a partir de 24 de 37 de agosto de 2022, visando renovar sua transição de 35 de dezembro de 2022.	
Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2022.	
Art. 3º Publicar-se.	
Janiópolis - PR, em 06 de agosto de 2022.	
EMIL JOSE DEZAKANOSKI Prefeito Municipal	

[illegible]